NCE/17/00149 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior:
Instituto Politécnico Da Maia
A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):
Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico Da Maia
A.3. Designação do ciclo de estudos:
Negócios e Comércio Internacional
A.4. Grau:
Licenciado
A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências Empresariais
A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):
341
A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
345
A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:
342
A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):
6 semestres
A.9. Número de máximo de admissões:
30
A.10. Condições específicas de ingresso:
Têm acesso ao ciclo de estudos de Negócios e Comércio Internacional os estudantes que:

(i) finalizaram o 12º ano de escolaridade ou cursos que a lei define como equivalentes, com nota mínima de 9,5 valores em 20 e que tenham obtido aprovação numa das seguintes provas de ingresso: Economia (04) ou Português (18) ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais (17). Condições de candidatura: nota mínima: 95 pontos em 200, resultante de 65% da classificação obtida no Ensino Secundário e 35% da classificação obtida na prova de ingresso.

(ii) ingressem através de regimes ou concursos especiais, de acordo com a legislação em vigor.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais
1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
O processo de acreditação do novo ciclo de estudos apresenta quatro pareceres favoráveis: do Conselho Técnico-Científico, do Conselho Pedagógico, do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico da Maia e do Director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

Ainda que os pareceres dos órgãos Científico e Pedagógico cumpram os preceitos legais, os mesmos respeitam ao Instituto Politécnico da Maia e não à(s) sua(s) Unidade(s) Orgânica(s), em concreto, à Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:
Foi indicado e tem o perfil adequado
1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
O Responsável pela coordenação do ciclo de estudos é doutorado em ciências empresariais, pela Universidade de Vigo, em 2010, e detêm cinco artigos em revistas internacionais com revisão por pares e outras cinco publicações no domínio do capital intelectual, performance empresarial inovação, estrutura de capital.
É docente do ensino superior, desde 1996, foi gerente/administrador de empresa entre 1999-2002, 2003-2004 e 2008-2011 e consultor financeiro entre 1994-1999.
1.3.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional
Existe e cumpre os requisitos legais
1.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
Existe Regulamento de creditação de competências profissionais e outra formação, o qual está publicado no Diário da República - Regulamento 833/2015, de 2 de dezembro.

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:
Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais
2.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
As condições de acesso são: 12º ano de escolaridade ou curso equivalente, com nota mínima de 9,5 valores e aprovação numa das seguintes provas de ingresso - Economia (04), Português (18) ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais (17).
A candidatura ao ciclo de estudos exige um anota mínima de 95 pontos, obtida através de uma média ponderada de 65% da classificação obtida no ensino secundário e 35% da classificação obtida na prova de ingresso.
2.2.1. Designação
É adequada
2.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinaladas.
A área científica fundamental do ciclo de estudos é ciências empresariais, a qual contempla subáreas de gestão, de marketing, de comércio e de finanças, as quais estão devidamente reflectidas em 115 ECTS (64%). Como complemento deparamos com as áreas das humanidades com 20 ECTS (11%), das ciências sociais e dos métodos quantitativos com 15 ECTS cada uma (8%), do direito com 10 ECTS (6%) e da informática com 5 ECTS (3%).
2.3.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:
Existem, são adequados e cumprem os requisitos legais
2.3.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:
O ciclo de estudos reparte-se por 3 anos, que corresponde a 6 semestres, num total de 180 créditos

(ECTS). Cada semestre tem 6 Unidades Curriculares (UC), com excepção do 6º semestre que conta com 5 UC, uma vez que contempla a UC de Projecto ou Estágio.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objetivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objetivos gerais para o ciclo de estudos:
Sim
3.1.2. Foram definidos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:
Sim
3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:
Sim
3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:
O objectivo do ciclo de estudos é ministrar competências técnicas e específicas de natureza multidisciplinar, ao nível da estratégia, negociação, comércio, gestão, marketing, logística, direito e idiomas estrangeiros.
Tendo presente o exposto no parágrafo anterior, os objectivos de aprendizagem passam por: conhecer os pressupostos da gestão comercial, negócios, marketing e comunicação internacional, conhecer os diferentes mercados com riscos, oportunidades e dinâmicas económicas e culturais, seleccionar estratégias de entrada em mercados externos, aplicar técnicas de apoio à negociação e logística internacionais e comércio electrónico, desenvolver políticas de produto, preço, distribuição e comunicação.
O ciclo de estudos pretende contribuir para o desenvolvimento industrial e comercial através da sustentação do emprego e criação de projectos de inovação. Adicionalmente este ciclo de estudos proporciona o prosseguimento de estudos integrados na oferta formativa ao nível do CTeSP.
3.1.5. Pontos Fortes:
Objectivos detalhados do ciclo de estudos.
Prosseguimento de estudos decorrente dos CTeSP leccionados na Instituição (gestão comercial, marketing digital e contabilidade e gestão).
3.1.6. Pontos fracos:
Nada a acrescentar.

3.2. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projeto educativo, científico e cultural próprio:
Sim
3.2.2. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projeto educativo, científico e cultural da Instituição:
Sim
3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:
O projecto educativo contempla as vertentes de:prestação de ensino de qualidade e apoio à investigação científica, num quadro interdisciplinar, flexível e de inovação, produção e difusão de conhecimento, com sentido social e em parceria, realização de eventos e acções de formação tendo em vista a inserção na vida activa dos diplomados.

Os objectivos do ciclo de estudos estão alinhados com o projecto educativo da Instituição, na medida

em que se insere na área das ciências empresariais, na qual se insere o Núcleo de Investigação da Instituição, dado o seu carácter multidisciplinar, procurando sinergias dos diferentes domínios científicos e é um ciclo de estudos aplicado.
3.2.4. Pontos Fortes:
Nada a acrescentar.
3.2.5. Pontos fracos:
Nada a acrescentar.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Sim
3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):
Sim
3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:
São apresentados os objectivos, os conteúdos programáticos, as metodologias de ensino e a bibliografia para todas as UC's. Em regra, os objectivos são coerentes com os conteúdos programáticos das UC's.

As metodologias de ensino recorrem ao método expositivo e apresentação e discussão de casos, em grupo ou individual.

A avaliação é contínua ou final. A avaliação contínua difere consoante a área científica da UC e suporta-se em testes, trabalhos de grupo ou individuais, com ou sem apresentação oral, e participação na aula com diferentes ponderações.

Em resposta ao Relatório Preliminar a IES reviu as percentagens de cada componente de avaliação e conteúdos programáticos em algumas UC's.

3.3.4. Pontos Fortes:
Em geral, os objectivos de aprendizagem foram claramente definidos e estão em sintonia com os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino são coerentes com os objectivos. A avaliação depende da natureza científica das UC's.
3.3.5. Pontos fracos:
Em resposta ao Relatório Preliminar a IES reviu a presença em aula como factor de ponderação na avaliação, corrigiu o total das diferentes componentes de avaliação numa UC e reformulou a UC de Contabilidade Geral. Nesse sentido, a CAE considera que foram suprimidos os pontos fracos.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):
Sim
4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:
Não
4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a

necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização:
Sim
4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:
São indicados 20 docentes, que correspondem a 13,15 ETI, dos quais 10 (76%) estão a tempo integral. Os doutorados são 7,89 ETI (60%). Os doutorados e especialistas na área fundamental do ciclo de estudos são 8,13 ETI (61%). Não foram considerados como corpo docente especializado na área do ciclo de estudos 3,63 ETI doutorados e 1,13 especialistas.
Não há docentes com uma ligação à Instituição por um período superior a três anos.
A Instituição assume uma política interna de garantia da qualidade, que consiste em avaliar semestralmente os docentes em termos das suas qualificações, competência e desempenho, através de questionários normalizados, os quais têm por base o padrão da ENQA. Os resultados obtidos são submetidos à Direcção com vista aos ajustes necessários.
São indicados 6 especialistas, os quais foram reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico (CTC).
4.5. Pontos fortes:
Número de docentes a tempo integral.
Utilização de questionários como forma de recolher a opinião de estudantes e docentes.
4.6. Pontos fracos:
Os docentes que cumprem os requisitos para aceder de título de especialistas devem submeter-se a provas e não ficarem pelo mero reconhecimento pelo CTC.
Não há docentes com uma ligação à Instituição por um período superior a três anos.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais

5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:
Sim
5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objetivos:
Sim
5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos:
Sim
5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:
A entidade instituidora dispõe de 64 não docentes, dos quais 8 são mestres, 39 são licenciados e os restantes sem habilitação superior, que desempenham funções administrativas, transporte, vigilância, manutenção e de apoio.

A Instituição desenvolve a sua actividade no Campus Académico da Maiêutica, que dispõe de uma área bruta com mais de 60 mil m2 e uma área útil de 9 mil m2, nos quais se encontram laboratórios de informática, gabinetes de docentes e salas de reuniões.

Os equipamentos são partilhados e são, nomeadamente, o auditório, a biblioteca, laboratório de comunicação de dados e redes, centro multimédia, sala de jogos, papelaria e reprografia, cantina e bar, cafetaria, sala de convívio, computadores, quadros interactivos, impressoras, projectores, rede wireles e software específico (SPSS, NVivo, Endnote e outros).

5.5. Pontos fortes:
Instalações e equipamentos.
5.6. Pontos fracos:

Nada a acrescentar.

6. Atividades de formação e investigação

6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:
Em parte
6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afeto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:
Sim
6.3. Existem atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim
6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:
A resposta ao Relatório Preliminar são explicitados os quatro objectivos estratégicos e referida a intenção de a médio prazo ser uma unidade reconhecida pela inovação no desenvolvimento da investigação.

São indicados 15 centros de investigação em que os docentes desenvolvem a sua actividade de investigação, que na sua grande maioria são externos ao IPMaia, e dos quais, apenas 8 têm classificação de Bom a Excelente e, só 4 são relativos às ciências empresariais, empreendedorismo e transporte.

Estão identificadas mais de 50 publicações científicas do corpo docente nos domínios do marketing, justiça administrativa e tributária, capital intelectual, comunicação empresarial, métricas de força de vendas, dislexia e avaliação de sítios de internet.

A Instituição conta com vários protocolos com organizações, em particular com vista à realização de estágios, para além das relações internacionais de ensino superior, fruto do envolvimento do Gabinete de Relações Internacionais da Maiêutica.
6.5. Pontos fortes:
Nada a acrescentar.
6.6. Pontos fracos:
Grande dispersão dos docentes em centros de investigação e externos à Instituição.
Deveria ter evidenciado, em concreto, os projectos e parcerias.

7. Atividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas atividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objetivos da Instituição:
Sim
7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:
A Instituição desenvolveu iniciativas relevantes que envolveram docentes e estudantes, nomeadamente: University EDP Challenge, Open Week, Feira das Profissões, Universidade Jovem, Feira qualifica e Projectos I&DT em colaboração com a Associação Porto Digital.
7.3. Pontos fortes:
Desenvolvimento de várias iniciativas científicas, tecnológicas e de promoção de emprego e qualificação.

7.4. Pontos fracos:
Nada a acrescentar.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público

8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do Ministério que tutela o emprego) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:
Sim
8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:
Sim
8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:
Não
8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:
Os dados do Ministério da Educação evidenciam taxas de empregabilidade de 90% em ciclos de estudos similares.

Segundo dados da DGES, entre 2014 e 2016, a atractividade de ciclo de estudos similares é elevada e é superior em três vezes à oferta, na área metropolitana do Porto.

O ciclo de estudos não é oferecido em colaboração com outra Instituição.
8.5. Pontos fortes:
Elevada taxa de empregabilidade.
Elevada procura.
8.6. Pontos fracos:
Nada a acrescentar.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos

9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:
Em parte
9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:
Sim
9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:
Sim
9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:
Em resultado de reuniões com docentes das áreas deste ciclo de estudos decidiu-se atribuir 5 ECTS às várias UC's, sendo que 1 ECTS corresponde a 25 horas de trabalho total do estudante. Houve uma excepção, a UC de Projecto/Estágio que pela sua natureza integradora de conhecimentos conta com 11 ECTS.

Foi constituído um grupo de trabalho que integrou docentes de diferentes áreas científicas com vista à elaboração do plano de estudos, fichas das UC e coerência e consistência dos ECTS.

9.5. Pontos fortes:
Constituição de um grupo de trabalho interdisciplinar com vista à elaboração do plano de estudos.

Reuniões com os docentes com vista à definição dos ECTS para cada UC.
9.6. Pontos fracos:
Nada a acrescentar.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:
Sim
10.2. O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:
Sim
10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:
Os objectivos e estrutura do ciclo de estudos são similares a de outros ciclos de estudos europeus, com um enfoque na internacionalização - Middlesex University (Inglaterra), Thomas More University (Bélgica, Han University of Applied Sciences (Holanda), University of Edinburgh (Escócia).
10.4. Pontos fortes:
Objectivos e estrutura do ciclo de estudos similar a outras Instituições no Espaço Europeu de Ensino Superior.
10.5. Pontos fracos:
Nada a acrescentar.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:
Sim
11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:
Sim
11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Sim
11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Sim
11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:
A Instituição dispões de recursos próprios para o acompanhamento dos estágios, por via de:
* Gabinete de Estágios e Inserção no Mercado e Trabalho - procede à angariação dos estágios necessários e respectiva distribuição dos estudantes pelos locais de estágio; existência de um Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio; afere as condições adequadas por parte das Entidades Acolhedoras (EA) para a realização dos estágios, de modo a garantir o seu acompanhamento, de acordo com as normas estabelecidas nos regulamentos específicos e gerais da Instituição.
* O estudante é acompanhado por um Orientador de Estágio da Entidade Acolhedora, o qual deve ter habilitações e competências para orientar um estágio na área do ciclo de estudos.

São indicados nove protocolos com empresas para a concretização de estágios, dos quais 4 no sector da indústria (têxtil, calçado, brinquedos e sistemas de segurança) e um em serviços e consultoria.

11.6. Pontos fortes:
A Instituição dispõe de um serviço próprio para a gestão de estágios - Gabinete de Estágios e Inserção no Mercado de Trabalho;
A Instituição apresenta:
* Um plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e de princípios de selecção dos orientadores;
* Mecanismos de avaliação e selecção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço, negociados
entre a Instituição de ensino superior e as instituições de estágio e/ou formação em serviço.

11.7. Pontos fracos:
Nada a acrescentar.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):
<sem resposta>
12.3. Condições (se aplicável):
Não aplicável.
12.4. Fundamentação da recomendação:
A CAE verificou a conformidade da instrução do pedido do NCE em termos de instrução, condições de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos, objectivos, projecto educativo e Unidades Curriculares, recursos humanos e materiais, actividades de formação e de investigação, enquadramento na rede de ensino superior e estágio.

Em resposta ao Relatório Preliminar, a IES supriu as 6 (seis) condições indicadas, o que implicou a reformulação da UC de Contabilidade Geral, a introdução da temática dos preços de transferência, a revisão do enquadramento da UC de Contabilidade de Gestão, a explicitação revisão das percentagens de cada componente de avaliação e a eliminação da assiduidade como factor de avaliação.

A CAE reitera as seguintes recomendações:
* A IES deve constituir órgão(s) Científico e Pedagógico por Unidade Orgânica, de modo a reforçar a identidade dos ciclos de estudos e uma representatividade mais adequada do corpo docente e área científica, ainda que a Instituição tenha assumido esse compromisso, em resposta ao Relatório Preliminar;
* Os docentes que cumprem os requisitos para aceder ao título de especialista devem submeter-se a provas públicas, apesar da Instituição indicar, em resposta ao Relatório Preliminar, que não deixará de incentivar os docentes elegíveis a assumir esse desafio;
* A Instituição deve fomentar a investigação e a prestação de serviços à Comunidade. Porém, em resposta ao Relatório Preliminar, a Instituição assume que a investigação é um elemento central e estruturante com objectivos estratégicos bem definidos e que as prestação de serviços resultam de várias iniciativas nas quais os estágios constituem um elemento potenciador de cooperação com os agentes económicos.